

Informação nº 8/2020

COVID-19 – Suspensão de atividades letivas e não letivas (16 de março a 13 de abril)

Comunicado a Pessoal Não Docente

Tendo como referência a comunicação do Ministério de Educação (13/03/2020), temos a referir o seguinte:

1. A partir de 16 de março os alunos não estarão nas escolas e devem, obrigatoriamente, permanecer em casa (é muito importante que todos possamos passar esta informação aos alunos e aos pais, com o máximo de clareza e transparência). Os alunos não vão para férias; têm de permanecer em casa e cumprir com as orientações da DGS;
2. Todos os assistentes operacionais e técnicos, com a exceção dos que requerem a dispensa de serviço (filhos até 12 anos e salário de 66%), devem permanecer nos respetivos estabelecimentos de ensino, durante os dias 16 a 18 de março, entre as 9:00/12:30 e as 14:00/17:30 a fim de limparem e desinfetarem todos os espaços;
3. A partir do dia 19 de março, e por uma questão de prevenção, com a exceção das equipas de manutenção e vigilância, todos os restantes assistentes operacionais e técnicos devem permanecer em casa. Recordamos que a suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais terá efeitos tanto mais positivos quanto os alunos e as famílias cumpram estritamente as regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, se for evitada a deslocação a locais com concentração de pessoas.
4. Os funcionários que se encontram de atestado médico e iniciam funções, presencialmente, a partir da data de retorno e conforme orientações da Direção Executiva. Serão escalonados tal como os restantes.
5. Sugerimos que consultem a página do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira (www.aevncerveira.pt), pois será este o lugar privilegiado para divulgar orientações mais detalhadas que, entretanto, o Ministério da Educação poderá transmitir às escolas;
6. De forma a podermos manter uma atitude preventiva, solicitamos que utilizem os contactos 251795324 ou direcaoaevnc@aevnserveira.pt; para sinalizar situações de suspeição ou

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região Norte**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Escola Básica e Secundária de Vila Nova de Cerveira
346093

contágio que decorram após o início da suspensão (16 de março). Desta forma, poderá manter-se a identificação de cadeias de contágio.

Contamos convosco para que juntos possamos cuidar da nossa saúde e da dos outros.

Vila Nova de Cerveira, 14 de março de 2020

O Diretor



(Venceslau Artur de Carvalho Teixeira)